



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 143/2016 – São Paulo, quarta-feira, 03 de agosto de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 359, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício 21/2016-UTU4, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA, titular da 6ª Vara Previdenciária - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quarta Turma deste Tribunal, no dia 3 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 01/08/2016, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

RESCISÃO CONTRATUAL - EXTRATO

Processo nº 0004025-39.2013.4.03.8000; Espécie: Termo de Rescisão Unilateral nº 04.024.16.2013, firmado em 29/07/2016, do Contrato nº 04.024.10.2013; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Contratada: FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO – FUNDAP. (CNPJ nº 47.903.570/0001-55); Rescisão: a partir de 01/08/2016; Fundamento Legal: Cláusula Décima Sétima do Contrato originário, combinado com os artigos 78, inciso X, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93; Signatário: pelo Contratante, Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/08/2016, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2061009/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processos nºs 0009831-50.2016.4.03.8000 (TRF-3ª Região) e 0012933-80.2016.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 04.012.11.2016 ao Contrato nº 04.012.10.2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: MPS INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 78.583.721/0001-69); Objeto: alteração da alíquota do subitem 1.2, da Cláusula Nona – Retenção de Impostos e Contribuições do Contrato; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 01/08/2016; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e o Dr. Paulo Cezar Neves Junior (Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e, pela Contratada, o Sr. Paulo Roberto Absy (Sócio Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/08/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO DE DOAÇÃO - EXTRATO 2061520 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DCOF/RCOT

Processo nº 0016641-75.2015.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.004.10.2016; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Donatária: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE; Objeto: doação do veículo Zafira, ano 2008, modelo 2009, placa EEF-2370, RP 102084, bem móvel classificado como “antieconômico”; Fundamento Legal: art. 17, inc. II, "a", da Lei nº 8.666/1993, do art. 3º e do art. 15, inc. II, do Decreto nº 99.658/1990, da Instrução Normativa nº 06/2001, do Conselho da Justiça Federal; Data da assinatura: 29/07/2016; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: pelo Doador, a Sra. Marisol Ávila Ribeiro (Diretora-Geral, em exercício), e pela Donatária, o Sr. Fernando Antonio Abrantes Ferrara (Diretor-Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 01/08/2016, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processos Administrativos nºs 0015492-44.2015.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO) e nº 0021857-17.2015.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Contrato nº 04.010.10.2016, firmado em 1º/08/2016; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78); Contratada: TELTEC SOLUTIONS LTDA. (CNPJ nº 04.892.991/0001-15); Objeto: prestação de serviços de manutenção de software e suporte técnico para os Switches Cisco Catalyst 6500, módulo Wireless Cisco Catalyst WISM2 e aquisição de licenças para Access Point; Vigência: a partir de 1º/08/2016, pelo período de 30 (trinta) meses; Valor Global: R\$488.499,90; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 073/2015; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo), e pela Contratada, o Sr. Diego Brites Ramos (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 02/08/2016, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 0004027-09.2013.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.013.15.2012 ao Contrato nº 04.013.10.2012; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 01.011.976/0001-22); Objeto: inclusão da fonte de recursos 0181; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, da Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 02/08/2016; Vigência: na data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 005/2012; Signatários: pelos Contratantes, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), a Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo) e o Dr. Dalton Igor Kita Conrado (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício), e, pela Contratada, o Sr. Guilherme de Siqueira Barros (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 02/08/2016, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA DIRG Nº 739, DE 29 DE JULHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0020283-22.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDSON TONINI OLIVEIRA**, R.F. nº 4007, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/08/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 740, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023195-89.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **DIANA PEDRO**, R.F. nº 3983, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 01/08/2016, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2049732/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0000423-35.2016.4.03.8000

Documento nº 2049732

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, RF 2313.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões averbo 1.087 (mil e oitenta e sete) dias, em que trabalhou no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo 541 (quinhentos e quarenta e um) dias referentes ao período de 13/06/1983 a 04/12/1984 e 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias referentes ao período de 25/05/1998 a 21/11/1999, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pelos Municípios de Campo Limpo Paulista e de Jundiá e certidão/declaração a ser emitida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pelas Resoluções nº 247/2013-CJF/STJ e 323/2014-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2053893/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004101-92.2015.4.03.8000

Documento nº 2053893

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS, R.F nº 3054**.

Tendo em vista a informação DAPE 2053565, altero, em parte, o item II do despacho nº 0978924, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, se dê da seguinte forma:

- 763 (setecentos e sessenta e três) dias, referentes ao período de 10/06/2002 a 12/07/2004, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da lei 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores;

Ficam mantidos **os itens I e III** do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061034/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023652-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2061034

Defiro o pedido de afastamento de Marília Arantes, RF 3093, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/07/2016 a 27/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060113/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023481-67.2016.4.03.8000

Documento nº 2060113

Defiro o pedido de afastamento do servidor Paulo Cesar da Silva, RF 3979, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período 28/07/2016 a 16/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061385/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022993-83.2014.4.03.8000

Documento nº 2061385

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061380, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEMERI MARIA PASCUTTI SANT ANA, no dia 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061434/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002719-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2061434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061420, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATYANNE COSTA, no período de 01/08/2016 a 15/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061134/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013771-57.2015.4.03.8000

Documento nº 2061134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061129, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA SAEZ LOPES, no dia 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061745/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016739-60.2015.4.03.8000

Documento nº 2061745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARAES, no período de 29/07/2016 a 01/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2059685/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2059685

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2059680, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no dia 27/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060841/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003352-41.2016.4.03.8000

Documento nº 2060841

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2060836, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI, nos dias 28/07/2016 e 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061710/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000725-98.2015.4.03.8000

Documento nº 2061710

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061690, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE PAULO CURY, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061532/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2061532

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no dia 20/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2059711/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009666-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2059711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2059710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELOISA PESTANA GLASSER, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060871/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011950-18.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2060866, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora HELGA REGINA CLEMENTE, no dia 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2059761/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022103-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2059761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2059760, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE CORBANI PEREIRA, no período de 24/07/2016 a 12/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061358/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021526-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2061358

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061348, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no dia 29/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061105/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024655-48.2015.4.03.8000

Documento nº 2061105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061102, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ELISEU DA SILVA TRINDADE, nos dias 27/07/2016 e 28/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061076/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010250-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2061076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2061068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA REGINA DOS SANTOS, no período de 01/08/2016 a 03/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2059735/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 2059735

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2059733, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 01/08/2016 a 14/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2061043/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023709-42.2016.4.03.8000

Documento nº 2061043

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2061035 e 2061038, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE MOREIRA MAIA, no período de 27/07/2016 a 04/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 02/08/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2052550/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018801-44.2013.4.03.8000

Documento nº 2052550

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor PAULO DE FREITAS RIQUENA, R.F. 1658.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadoria e Pensões, altero o item II do despacho nº 0556585, a fim de que a averbação de tempo de serviço, prestado no Banco do Estado do Rio de Janeiro - Berj, se dê da seguinte forma:

- 4.323 (quatro mil trezentos e vinte e três) dias, referentes ao período de 24/11/1978 a 01/10/1990, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, e alterações.

Ficam mantidos os itens I e III, do referido despacho.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 01/08/2016, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 741, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0023738-92.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **EVERALDO OLIVEIRA SILVA**, R.F. nº 1681, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Controle de Legalidade, da Divisão de Análise de Legalidade, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO**, R.F. nº 3392, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/08/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2060592/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor ANDRE MANTOVANI NARDES, RF 7708, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal para averbação do tempo de serviço por ele prestado no Departamento de Polícia Federal, no período de 06.03.06 a 15.12.13, juntando para tanto certidão de tempo de serviço emitida pelo referido Órgão em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (2042910).

Na Informação SECT 2042913, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a averbação nos seguintes termos:

Departamento de Polícia Federal (certidão do Órgão): período de 06.03.06 a 15.12.13

2842 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e artigos 87 (redação dada pela Lei nº 9527/97) e 100 da Lei nº 8112/90.

Considerando os termos da Informação SECT 2042913, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2060388/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MOZART DE SOUZA LIMA FILHO - RF 1857, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas no período de 01.09.78 a 30.10.92 (2030304); na Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-Cartório não oficializado, no período de 25.09.84 a 30.09.84 (2030309), e do período de 01.10.84 a 20.05.85 laborado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (2030311).

Na Informação SECT 2030314, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a averbação nos seguintes termos:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.09.78 a 30.10.92 (períodos interpolados)

1593 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei 8112/90.

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo-Cartório não oficializado (certidão do Órgão): período de 25.09.84 a 30.09.84

06 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8112/90.

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 01.10.84 a 20.05.85

232 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei 8112/90.

Obs: O período considerado está em conformidade com a certidão do Órgão Estadual, haja vista constar da mesma que por força de decisão administrativa o período entre a data da rescisão/exoneração (16.05.85) e da publicação (30.05.85) que o interessado não compareceu não foi considerado como faltas assim como não houve cômputo do período, tendo permanecido em exercício até 20.05.85”.

Considerando os termos da Informação SECT 2030314, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2060265/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 26.03.91 a 10.12.92 (período contínuo), juntado para tanto certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 01.07.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (2037257).

Na Informação SECT 2037264, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a averbação nos seguintes termos:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 26.03.91 a 10.12.92 (período contínuo)

620 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2037264, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2060191/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de adequação “*ex officio*” em virtude de erro material constante na averbação de tempo de serviço do servidor ELISEU ROBERTO DOS SANTOS - RF 906 (Informação SECT 1282849 e Decisão SUTJ 1324072), para adequar a fundamentação legal da averbação, onde constou artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, deve-se constar artigo 10 da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Na informação SECT 2040201 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a adequação nos seguintes termos:

“Onde se lê:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.09.76 a 30.04.85 (períodos interpolados).

1408 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Leia-se:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.09.76 a 30.04.85 (períodos interpolados).

1408 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2040201, autorizo a adequação da averbação de tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/08/2016, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2060103/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação do Processo n. 14315/2006-NURE (2002336), prestado pela servidora MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário, Área Judiciária, em razão de nova certidão de tempo de serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social e pelo Banco Nossa Caixa, apresentada pela servidora, para averbação (2002338 e 2002341).

Na Informação SECT 2002382, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 23.12.77 a 30.11.08 (períodos interpolados)

4943 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90; já descontados o total de 2075 dias, sendo 1690 dias nos períodos de 22.05.85 a 07.05.86 e de 01.08.89 a 05.04.93, laborados no Banco Nossa Caixa S.A. para serem averbados em separado como efetivo exercício no serviço público; 176 dias, já descontados 02 faltas injustificadas e 05 faltas justificadas ocorridas no Órgão Estadual, de remonte no período de 19.09.88 a 21.03.89, com a Preve Ensino Ltda. e a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo e 209 dias, nos períodos de 30.09.05 a 28.02.06; de 01.04.06 a 30.04.06 e de 01.11.08 a 30.11.08 de remonte entre contribuinte individual e esta Seção Judiciária.

Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): períodos de 19.07.84 a 21.05.85 e de 15.05.86 a 01.08.89

1450 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; já descontados 20 dias de faltas justificadas, 02 dias de faltas injustificadas e 10 dias de licença para tratamento de pessoa da família, conforme certidão do Órgão.

Banco Nossa Caixa S.A.: períodos de 22.05.85 a 07.05.86 e de 01.08.89 a 05.04.93

1690 dias (certidão do INSS), já descontado o dia 01.08.89 de concomitância com a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília”.

Considerando os documentos acostados ao processo, bem como a Informação 2002382, e a concordância da servidora 2052962, **DEFIRO** a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação SECT.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/08/2016, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2061507/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora AMANDA BACELLAR MARTINEZ, RF 6218, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no período de 19.12.07 a 12.10.08, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão estadual, (2033394), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Na Informação SECT 2033399, constou o seguinte período laborado:

“Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 19.12.07 a 12.10.08

299 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2033399, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2061448/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente ao servidor FABIO ANUNCIACAO DE OLIVEIRA - RF 8220, Analista Judiciário, Área Judiciária, do período de 11.12.02 a 06.01.16, laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, constando no processo, certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão, em 17.06.16 (2034207 e 2034210), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Na Informação SECT 2034213, constou os seguintes períodos laborados:

“Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 11.12.02 a 06.01.16

4.775 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2034213, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2061367/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente à servidora KARINA DELLA VALLE ARAKI - RF 8169, Analista Judiciário, Área Judiciária, do período de 24.02.05 a 23.11.15, laborado por ela junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão, em 08.06.16 (2034147 e 2034149), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Na Informação SECT 2034152, constou os seguintes períodos laborados:

“Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 24.02.05 a 23.11.15

3.925 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2034152, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2061268/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de averbação de tempo de serviço, referente ao servidor ARNALDINO DA SILVA, RF 7955, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em Empresas Privadas, no período de 03.12.80 a 10.02.15 (períodos interpolados) e na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, no período de 24.05.00 a 10.02.15, constando no processo, certidão de tempo de serviço emitida pelos referidos Órgãos em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (2043631 e 2043639).

Na Informação SECT 2043661, constou os seguintes períodos laborados:

“a) Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 03.12.80 a 10.02.15 (períodos interpolados)

4.893 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília, já descontados 5.367 dias laborados na Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, no período de 24.05.00 a 10.02.15, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

b) Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM: período de 24.05.00 a 10.02.15

5.367 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília”.

Considerando os termos da Informação SECT 2043661, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2061609/2016 - DFORSJ/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor ALEXANDRE JULIAO ROSA - RF 5548, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para averbação do tempo de serviço por ele prestado no Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, no período de 04.03.96 a 02.03.02, conforme certidão expedida pelo referido Órgão, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (2033212).

Na Informação SECT 2033213, constou o seguinte período laborado:

“Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica (certidão do Órgão): período de 04.03.96 a 02.03.02

2.190 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2033213, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2062083/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2052267), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2062071), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2052342) e da Secretaria Administrativa (2052349), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora REGINA CÉLIA IZUMI - RF. 5499, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 10.03.2015, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 10.03.2015 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF e NUPA para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2061878/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2050340), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2061861), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2050376) e da Secretaria Administrativa (2050384), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL - RF. 1116, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal, artigo 7º da Lei n. 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 18.05.2016.

Ao NUAF, para as providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2062751/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de adequação “*ex officio*” em virtude de erro material constante na averbação de tempo de serviço do servidor CARLOS MASHAO HIRATA – RF 8215 (Informação SECT 1982135 e Decisão SUTJ 2035114), para adequar a fundamentação legal da averbação referente ao período laborado na Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo – PRODAM, onde constou art. 100 da Lei nº 8.112/90, deve-se constar art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90.

Na informação SECT 2046693 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a adequação nos seguintes termos:

“*Onde se lê:*

Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo – PRODAM: período de 10.05.78 a 11.06.87

3.317 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.

Leia-se:

Companhia de Processamento de Dados do Município de São Paulo – PRODAM: período de 10.05.78 a 11.06.87

3.317 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília”.

Considerando os termos da Informação SECT 2046693, DEFIRO a adequação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2062669/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO - RF 8205, Analista Judiciário, Área Judiciária, do período de 21.05.03 a 16.12.15, para averbação de tempo de serviço por ele prestado ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, conforme certidão de tempo de serviço expedido pelo referido Órgão, em 17.06.16 (2046587 e 2046589), em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Na Informação SECT 2046596, constou os seguintes períodos laborados:

“Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): período de 21.05.03 a 16.12.15

4.593 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos dos artigos 87 (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) e 100 da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2046596, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2062475/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor BRUNO MOSCHINI, RF 8175, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ele prestado ao Ministério Público do Estado de São Paulo no período de 15.01.07 a 17.02.10 e no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região no período de 18.02.10 a 08.12.15, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelos referidos Órgãos, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (2048845 e 2048850).

Na Informação SECT 2048855, constou os seguintes períodos laborados:

“Ministério Público do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 15.01.07 a 17.02.10

1.130 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (certidão do Órgão): período de 18.02.10 a 08.12.15

2.120 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e dos artigos 87 e 100 da Lei nº 8.112/90”.

Considerando os termos da Informação SECT 2048855, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2061751/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de conversão em pecúnia dos períodos de Licença Prêmio por Assiduidade já adquiridos e não gozados, nem contados em dobro para aposentadoria, relativos à servidora DERCI LEON CHAVES - R.F. 1072.

De acordo com as informações prestadas pelo Núcleo de Administração Funcional 2048163, resta à servidora 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade, não gozada, nem contada em dobro para aposentadoria.

Considerando o disposto no §1º, do artigo 88, da Resolução n. 05/2008 – CJF/Brasília, defiro o pedido, determinando a conversão em pecúnia de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade da requerente, bem como autorizo o pagamento.

Ao NUAF e NUPA, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2055083/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido de contagem em dobro de licença prêmio referente à servidora NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI, RF 648, em exercício nesta Seção Judiciária desde 23.06.1987.

Na Informação SECT 2045517 constou que:

“A requerente teve concedidos 3 meses de licença prêmio por assiduidade (doc. 2045482), referentes ao quinquênio de efetivo exercício de 23.06.1987 a 20.06.1992, não havendo afastamentos descontáveis no período.

Salientamos que a referida servidora não gozou nenhum dos meses concedidos, tendo seu pedido respaldado no art. 7º da Lei nº 9.527/97.”

Considerando o exposto, DEFIRO o pedido de contagem em dobro dos 3 (três) meses de licença prêmio, não usufruídos, a que a servidora faz jus, totalizando 6 (seis) meses para fins de aposentadoria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2057809/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049345-07.2016.4.03.8001

Documento nº 2057809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1017 - JOSE SILVA PESSOA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2052974/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056267-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2052974

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6060 - ROSINEI SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 28/07/2016 a 06/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2058333/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014249-28.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7475 - THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/07/2016 a 28/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2058761/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012700-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2058761

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6725 - DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2019827/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2019827

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/07/2016 a 12/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2036636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055323-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2036636

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1679 - CELSO RODRIGUES FAVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/07/2016 a 19/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2039378/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2039378

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6775 - BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO

LICENÇA A GESTANTE de 11/07/2016 a 06/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2053749/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 2053749

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7994 - RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/07/2016 a 27/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 01/08/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 696, DE 29 DE julho DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

ALTERAR os termos da Portaria nº 643 (SEI 2032605), de 19 de julho de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.07.2016, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., no período de 15/07/2016 a 29/07/2016."

LEIA-SE: "..., no período de 25/07/2016 a 08/08/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 40, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 0545161, de 03 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Engº **VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860**, como Fiscal Titular, e Engº **GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994**, como Fiscal Substituto, na aquisição de 01 (um) RACK necessário para melhor adequação da infraestrutura no FÓRUM FEDERAL PIRACICABA para implementação do Sistema de Processo Eletrônico PJe, processo SEI **0054793-58.2016.4.03.8001**, Nota de Empenho 2016NE001720 (SEI **2034307**), através Ata de Registro de Preços N.I. 12.921.10.15 (SEI **1522004**), processo SEI **0005091-80.2015.4.03.8001** celebrada com a empresa **ENGEDATA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 01/08/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 32/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos dias 11/07/2016 e 28/07/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor ALOYMAR MARQUES DA SILVA, RF 5819, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no dia 20/07/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 01/08/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

IV – DESIGNAR o servidor VALDIR AMADO DA SILVA, RF 7577, Analista Judiciário, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERREIRA, RF 6977, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), no período de 01/08/2016 a 10/08/2016, em virtude de gozo de férias, e no dia 12/08/2016, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 01/08/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor EDUARDO RODRIGUES DA ROSA, RF 965, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 01/08/2016 a 15/08/2016, para o período de 03/10/2016 a 17/10/2016, exercício 2016;

II – ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 18/10/2016 a 27/10/2016 e 21/11/2016 a 30/11/2016, respectivamente para os períodos de 03/11/2016 a 12/11/2016 e 01/03/2017 a 10/03/2017, exercício 2016;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LEONILDE PUNTEL, RF 2696, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 01/08/2016 a 10/08/2016, para o período de 28/11/2016 a 07/12/2016, exercício 2015;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da supracitada servidora, anteriormente marcadas para o período de 21/09/2016 a 20/10/2016, para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, exercício 2016;

V – ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor VANDERLEY VASCONCELOS, RF 2845, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, anteriormente marcada para o período de 16/11/2016 a 25/11/2016, para o período de 22/08/2016 a 31/08/2016, exercício 2016.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 29/07/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 34/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, e COGE nº 102, de 29 de junho de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-Diretoria do Foro, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23/2016-COOR/CÍVEL, de 23 de maio de 2016;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal cível/SP para o período de 02 de setembro a 20 de dezembro de 2016, como segue:

| PERÍODO | MAGISTRADO(A) |
|--------------------|--------------------------------------|
| 02/09 a 09/09/2016 | MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI |
| 09/09 a 16/09/2016 | ERIK FREDERICO GRAMSTRUP |
| 16/09 a 23/09/2016 | JOSÉ CARLOS FRANCISCO |
| 23/09 a 30/09/2016 | JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI |
| 30/09 a 07/10/2016 | FELIPE BENICHIO TEIXEIRA |
| 07/10 a 14/10/2016 | BRUNO VALENTIM BARBOSA |
| 14/10 a 21/10/2016 | VICTORIO GIUZIO NETO |
| 21/10 a 28/10/2016 | RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS |
| 28/10 a 04/11/2016 | GABRIELLA NAVES BARBOSA |
| 04/11 a 11/11/2016 | HELENA FURTADO DA FONSECA |
| 11/11 a 18/11/2016 | SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO |
| 18/11 a 25/11/2016 | DIOGO NAVES MENDONÇA |
| 25/11 a 02/12/2016 | PAULO CEZAR DURAN |
| 02/12 a 09/12/2016 | BRUNO TAKAHASHI |

| | |
|--------------------|------------------------------|
| 09/12 a 16/12/2016 | ELIANA RITA RESENDE MAIA |
| 16/12 a 20/12/2016 | CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS |

II – O Plantão referente ao período de 16/12 a 20/12/2016 terá início às 19h00 do primeiro dia e término às 09h00 do último dia do período;

III – Os demais plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

IV – ESTABELECER que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

V – CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, formalmente, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 01/08/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHAES E SILVA, MM. Juiz Federal Coordenador, em exercício, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE INDICAR os servidores abaixo como substitutos do Diretor de Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, Divannir Ribeiro Barile, RF 5800:

- NANCY MATSUNO MAGALHAES, Analista Judiciária, RF 1113,
- ALEXANDRE LÍBANO, Analista Judiciário, RF 5721.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **David Rocha Lima de Magalhães e Silva, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 2062450/2016 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

| 1_PROCESSO | 2_POLO ATIVO | 3_POLO PASSIVO | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO | DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA |
|---------------------------|------------------------------------|---|--|-----------------------------|--------------------------------------|
| 0002036-46.2016.4.03.6301 | ISABEL DA SILVA SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ALVARO PROIETE-SP109729 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0003774-69.2016.4.03.6301 | ROBERTO PANSA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARCIO ROBERTO GONÇALVES VASCONGE-SP321661 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0009033-45.2016.4.03.6301 | EDILENE NASCIMENTO BRANDAO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010572-46.2016.4.03.6301 | TANIA REGINA BARBOSA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RODRIGO DANELIS MOLINA-SP190770 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0010763-91.2016.4.03.6301 | JOSE LOPES DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | REINOLDO KIRSTEN NETO-SP193060 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0011378-81.2016.4.03.6301 | FATIMA ELIZABETH COUTINHO DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | FRANK DA SILVA-SP370622 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|---------------------------------|---|------------------------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| 0013021-74.2016.4.03.6301 | VALZENIR COSTA DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SUZANA BARRETO DE MIRANDA-SP240079 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0013304-97.2016.4.03.6301 | VALERIA GRAÇA DE SOUZA IGNACIO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ERICSON CRIVELLI-SP071334 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0014423-93.2016.4.03.6301 | JOAO DE JESUS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | AIRTON FONSECA-SP059744 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0014620-48.2016.4.03.6301 | SEVERINO ALEXANDRE BARBOSA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SUZANA BARRETO DE MIRANDA-SP240079 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0017724-48.2016.4.03.6301 | CLAUDIONOR ALVES DE SOUZA FILHO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0017769-52.2016.4.03.6301 | NELSON FERREIRA DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------|---|---|-----------------------|---|
| 0018101-19.2016.4.03.6301 | ROSILDA FRANÇA DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0018233-76.2016.4.03.6301 | WANIA APARECIDA CALBO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0018702-25.2016.4.03.6301 | ANISIO DE JESUS FIDELIS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VALTER FRANCISCO MESCHEDER-SP123545A | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0018957-80.2016.4.03.6301 | JOSE PAULO SILVA ALMEIDA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | JULIANA AMORIM LEME-SP189817 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0019069-49.2016.4.03.6301 | JOSE SEVERINO BOTELHO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0019128-37.2016.4.03.6301 | AMAZILDES GOMES DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LEOCADIA APARECIDA ALCANTARA SALERNO-SP200856 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|---|---|-----------------------|--------------------------------------|
| 0019320-67.2016.4.03.6301 | LEANDRO SILVA DOS SANTOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MARIAUREA GUEDES ANICETO-SP290906 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0019433-21.2016.4.03.6301 | JOAO VILELA SOBRAL | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | PEDRO FLORENTINO DA SILVA-SP202562 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0019502-53.2016.4.03.6301 | EUDINALVA SILVA PEREIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0019682-69.2016.4.03.6301 | NAIR CARBONINI PASSOS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | RODRIGO DANIELIS MOLINA-SP190770 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0020724-56.2016.4.03.6301 | ANTONIA APARECIDA NEZOTTO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | JULIANA ALINE DE LIMA-SP254774 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0020896-95.2016.4.03.6301 | JULIANA CRISTINA FRACASSIO MANTOVANI | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | PÉRICLES APARECIDO ROCHA SILVESTRE-SP275592 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0021009-49.2016.4.03.6301 | JOSELINO ALVES PEREIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------------|--------------------------------------|
| 0021323-92.2016.4.03.6301 | SANDRA MARIA FELIX GARRIDO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0021361-07.2016.4.03.6301 | MARCIO DE SOUZA CRUZ | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | IGOR FELIX CIPRIANO DOS SANTOS-SP321638 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0021622-69.2016.4.03.6301 | MARIA ROSA DA SILVA PEREIRA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0021654-74.2016.4.03.6301 | JOSE NEUTON DE AQUINO | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0021778-57.2016.4.03.6301 | ALINE CASSIMIRO DE GODOY | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | ADILSON GONÇALVES-SP229514 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0022085-11.2016.4.03.6301 | FRANCISCO ASSIS DE SOUZA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | SEM ADVOGADO-SP999999 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 01/08/2016, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô).

| 1_PROCESSO | 2_POLO ATIVO | 3_POLO PASSIVO | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO | DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA |
|---------------------------|----------------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 0004464-44.2016.4.03.6901 | JOSE MORAES DE SOUZA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | AIRTON FONSECA-SP059744 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 15/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004465-29.2016.4.03.6901 | SERAPHIM LUIZ DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | PATRICIA DA COSTA CACAO-SP154380 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 16/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004466-14.2016.4.03.6901 | JESSICA PEREIRA DA SILVA | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | LEANDRO PINFILDI DE LIMA-SP292041 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 17/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004467-96.2016.4.03.6901 | ARGEMIRA DE SOUSA BRITO DOS REIS | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | EDMILSON CAMARGO DE JESUS-SP168731 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO |
| 0004471-36.2016.4.03.6901 | JOSE AFONSO LUIZ DE ANDRADE | INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) | MICHAEL DELLA TORRE NETO-SP282674 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 18/08/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO |

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 01/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 33, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2008 do Egrégio Conselho da Justiça Federal

RESOLVE

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 27/07/2016, o 2º período de férias, exercício 2016, da servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6398, anteriormente marcado de 18/07/2016 a 04/08/2016, ficando os 9 (nove) dias remanescentes, para fruição no período de 25/08/2016 a 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 29/07/2016, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

P O R T A R I A N º 19/2016

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e necessidade do serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a 3ª parcela das férias da servidora ELIZABETH VIEIRA DE SOUSA DOS SANTOS, RF. 1186, anteriormente marcada no período de 18 a 27/10/2016, para o período de 03 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 01 de agosto de 2016.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 01/08/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIANº 20/2016

A DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, Técnico Judiciário, RF. 7090 possui crédito de dias em virtude de ter trabalhado no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação pela referida servidora nos dias 28 e 29/07/2016, com dias trabalhados no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 01 de agosto de 2016.

RENATA ANDRADE LOTUFO

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal**, em 01/08/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

PORTARIA Nº 22, DE 31 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias e indicação de servidor para substituir titular.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo indicado:

SIDNEI ALVES FERREIRA, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Processamento, anteriormente marcadas de 16 a 25 de novembro de 2016; para **usfruir no período de 1º a 10 de agosto de 2016 (10 dias)**;

DESIGNAR o servidor **VICTOR GROSSI NAKAMOTO**, Analista Judiciário, RF 8043, para substituí-lo no período de **1º a 10 de agosto de 2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 01/08/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre alteração de parcela de férias.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora abaixo indicada:

WALKIRIA ROSADO ARAÚJO DE NUNCIO, RF 7860, Analista Judiciário, anteriormente marcadas de 1º a 10 de agosto de 2016 e de 13 a 22 de outubro de 2016; para **usfruir no período de 10 a 29 de outubro 2016 (20 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 01/08/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercício de cargo em comissão.

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do juízo, bem como a alteração de lotação da servidora Angelica Regina Condi, lotada neste juízo a partir do dia 11/07/2016, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos da Portaria nº 656, de 21 de julho de 2016, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

DESIGNAR, até o provimento efetivo do cargo, a servidora **ANGELICA REGINA CONDI**, RF 5648, analista judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 21/7/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, Juiz Federal, em 29/07/2016, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 63, DE 29 DE julho DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

| PERÍODO | MAGISTRADO(A) |
|-----------------|-------------------------------|
| 01 a 31/08/2016 | Dr. Pedro Luís Piedade Novaes |

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes**, Juiz Federal, em 01/08/2016, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1296855, de 27 de agosto de 2015, que editou a Escala Geral de Férias para o exercício 2016 – Período Aquisitivo 2015/2016, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora Cibele Sampaio de Souza Doná - RF 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo-SUDP (FC5) desta Subseção Judiciária, previamente marcada para o período de 19 a 28/09/2016 (10 dias – 3.º período), para serem usufruídas no período de 26/09 a 05/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/08/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 64, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

| PERÍODO | FÓRUNS | | MAGISTRADO(A) |
|-----------------------|-----------|-----------|-------------------------------|
| | Araçatuba | Andradina | |
| de 08/08 a 14/08/2016 | JEF | 1ª | Dr. Felipe Raul Borges Benali |

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

| VARA | E-mail Institucional |
|--|--|
| 1ª Vara Federal Araçatuba | aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br |
| 2ª Vara Federal Araçatuba | aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br |
| Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF | aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br |
| 1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina | andradina_vara01_gab@trf3.jus.br |

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 01/08/2016, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 58, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEM a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os feriados que ocorram durante a semana, bem como o plantal semanal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 08/08 às 09h de 12/08/2016 | 3ª | RENATO CÂMARA NIGRO |

Art. 2º ESTABELECEM a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO | VARA | MAGISTRADO |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 12/08 às 09h de 15/08/2016 | 3ª | RENATO CÂMARA NIGRO |

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| VARA/SETOR | E-MAIL INSTITUCIONAL |
|------------------------------------|--|
| 3ª VARA | campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br |
| Setor de Distribuição e Protocolos | campinas_sedi@jfsp.jus.br |

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 22/07/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Portaria nº 17, de 06 de julho de 2016, na sua totalidade;

2) **RETIFICAR** a Portaria nº 14, da seguinte forma:

2.1) no item a, **para onde se lê:**“a) de 20/06/2016 a 01/07/2016 (10 dias) para 29/09/2016 a 11/10/2016 (10 dias), **leia-se:...**”a) de 19/09/2016 a 30/09/2016 (12 dias)”;

2.2) no item b, **para onde se lê:** ...”b) de 13/10/2016 a 27/10/2016 (15 dias) para 19/06/2017 a 02/03/2017 a 06/06/2017 (18 dias)”, **leia-se ...**”b) de 13/10/2016 a 27/10/2016 (15 dias) para 19/06/2017 a 30/06/2017 (12 dias)”

2.3) no item c, **para onde se lê:** ...c) de 02/03/2017 a 16/03/2017 (15 dias) para 13/10/2017 a 24/10/2017 (12 dias), **leia-se:** c) de 13/10/2017 a 30/10/2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) RETIFICAR a Portaria nº 15, de 05 de julho de 2016, para tornar sem efeito a designação da servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, no período de 15/10/2015 a 22/10/2015;

2) CONSIDERANDO a licença-ngo do servidor GILSON DE JESUS VITAL PAES, RF 5338, Técnico Judiciário, FC-5, no período de 15/10/2015 a 22/10/2015, RESOLVE DESIGNAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, Analista Judiciário, FC-4, para substituí-lo no referido período;

3) CONSIDERANDO que o servidor IVAN JOSÉ SILVA, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 13/07/2016 a 22/07/2016 (10 dias) RESOLVE DESIGNAR a servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, para substituí-lo no período de 14/07/2016 a 22/07/2016 (9 dias);

4) CONSIDERANDO que o servidor GILSON DE JESUS VITAL PAES, RF 5338, Técnico Judiciário, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 18/07/2016 a 01/08/2016 (15 dias), RESOLVE DESIGNAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, Analista Judiciário, FC-4, para substituí-lo no período de 23/07/2016 a 01/08/2016 (10 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

PORTARIA Nº 18, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Jaú, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Wilson Anselmo Agapito**, RF 4187, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, estará em gozo de férias no período de **16 a 25/08/2016**;

RESOLVE

DESIGNAR, para substituí-lo no exercício de suas funções no período citado, o servidor José Benaêlo Sobral, RF 2488.

Jaú, 02 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucchi, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JULHO DE 2016.

FÉRIAS - FUNÇÃO COMISSIONADA - DESIGNA SUBSTITUTOS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os servidores **ADALTO FÉLIX VALÕES**, RF 2920, Supervisor de Execuções Fiscais (FC-05) e **RONALDO CANALLI GONÇALVES**, RF 5310, Supervisor de Procedimentos Criminais, estarão em gozo de férias nos períodos abaixo elencados,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para substituí-los no exercício das funções comissionadas acima referenciadas, durante os respectivos períodos de férias, conforme a tabela que segue:

| Titular | Período(s) | Substituto(a) |
|---------------------------|--------------------|--|
| Adalto Félix Valões | De 11 a 20/07/2016 | Julia Rett Gonçalves Pinheiro Tozatti , RF 7219 |
| Ronaldo Canalli Gonçalves | De 11 a 20/07/2016 | Flávia Joly Kempe – RF 6648 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JULHO DE 2016.

SERVIDOR - FÉRIAS - ALTERAÇÃO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, na Portaria **MARI-01V 1295479, de 27/08/2015**, referente à servidora **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI, RF 7219**, a segunda parcela de férias, anteriormente marcada(s) de **12 a 21 de setembro 2016 (10 dias), para 19 a 28 de setembro de 2016 (10 dias), exercício 2016;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 02/08/2016, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 05/08 às 09h de 12/08/2016 | 3ª | José Luiz Paludetto |

II - ESTABELECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| PERÍODO | JUIZ |
|-------------|-----------------------------|
| AGOSTO/2016 | Leonardo José Correa Guarda |

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício**, em 01/08/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Neide Izabel Modesto, Técnico Judiciário, RF 2537, no período entre 1º e 10 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO as férias da servidora Márcia Cristina Luca, RF 5861, Técnico Judiciário, Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período entre 1º e 10 de agosto de 2016,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Neide Izabel Modesto, para 21 a 30 de setembro de 2016 e **DESIGNÁ-LA** para substituir a servidora Márcia Cristina Luca, no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Suspende férias de servidora

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER** o segundo período de férias da servidora **STELLA MARIS MELLIN, RF 7413**, anteriormente designado para 18 a 27/07/2016, a partir do dia 27/07/2016, ficando o saldo de um dia para gozo no período de 30/07/2016, em virtude de sua licença médica no período de 27 a 29/07/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 62, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Estabelece a a escala de Juiz Distribuidor para o período

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor para o seguinte período:

| Período | Juíza/Juiz |
|----------|--------------------------------------|
| Agosto | Dr. Arnaldo Dordetti Júnior |
| Setembro | Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso |
| Outubro | Dra. Veridiana Gracia Campos |
| Novembro | Dra. Alessandra Nuyens Aguiar Aranha |
| Dezembro | Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 63, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O DR. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| Período | | Vara | Juiz(a) Federal |
|------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------------------|
| Início | Término | | |
| Das 19hs de 05/08/2016 | às 19hs de 12/08/2016 | JEF-São Vicente | Dr. Arnaldo Dordetti Júnior |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, e do Plantão diário:

| | |
|----------|-------------------------------|
| 01.08.16 | PATRICIA PAULA COURA GATO |
| | RITA DE BORJA FERREIRA |
| | VERA HELENA DE O. ALAMBERT |
| | |
| 02.08.16 | VERA HELENA DE O. ALAMBERT |
| | SIMONE MOLINA FIGUEIREDO |
| | ADRIANO ROSSI ABRANTES |
| | |
| 03.08.16 | ADRIANO ROSSI ABRANTES |
| | ANA MARIA FINAMOR PFEIFER |
| | ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS |
| | |
| 04.08.16 | ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS |
| | CARLOS RENATO OHI |
| | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | |
| 05.08.16 | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | DEBORA PERINE DE ANDRADE |
| | CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO |
| | |

| | |
|----------|-------------------------------|
| 06.08.16 | LUCIMARA MOREIRA |
| | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | |
| 07.08.16 | LUCIMARA MOREIRA |
| | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | |
| 08.08.16 | CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO |
| | LUCIMARA MOREIRA |
| | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | |
| 09.08.16 | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | MONICA AMARO SERRA |
| | LUIZ MEIRELLES |
| | |
| 10.08.16 | LUIZ MEIRELLES |
| | LUIZ ROGERIO ROLLO |
| | ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL |
| | |
| 11.08.16 | ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL |
| | PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS |
| | |
| 12.08.16 | PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS |
| | RITA DE BORJA FERREIRA |
| | PATRICIA PAULA COURA GATO |

| | |
|----------|-------------------------------|
| | |
| 13.08.16 | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | ALEXANDRE JOSÉ PICADO |
| | |
| 14.08.16 | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | ALEXANDRE JOSÉ PICADO |
| | |
| 15.08.16 | PATRICIA PAULA COURA GATO |
| | SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO |
| | SIMONE MOLINA FIGUEIREDO |
| | |
| 16.08.16 | SIMONE MOLINA FIGUEIREDO |
| | VERA HELENA DE O. ALAMBERT |
| | ADRIANO ROSSI ABRANTES |
| | |
| 17.08.16 | ADRIANO ROSSI ABRANTES |
| | ANA MARIA FINAMOR PFEIFER |
| | ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS |
| | |
| 18.08.16 | ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS |
| | CARLOS RENATO OHI |
| | CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO |
| | |

| | |
|----------|-------------------------------|
| 19.08.16 | CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO |
| | DEBORA PERINE DE ANDRADE |
| | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | |
| 20.08.16 | ALEXANDRE JOSÉ PICADO |
| | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | |
| 21.08.16 | ALEXANDRE JOSÉ PICADO |
| | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | |
| 22.08.16 | FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ |
| | LUCIMARA MOREIRA |
| | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | |
| 23.08.16 | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | PATRÍCIA GONZAGA CESAR |
| | LUIZ MEIRELLES |
| | |
| 24.08.16 | LUIZ MEIRELLES |
| | LUIZ ROGERIO ROLLO |
| | MONICA AMARO SERRA |
| | |
| 25.08.16 | MONICA AMARO SERRA |

| | |
|----------|-------------------------------|
| | PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS |
| | PATRICIA PAULA COURA GATO |
| | |
| 26.08.16 | PATRICIA PAULA COURA GATO |
| | RITA DE BORJA FERREIRA |
| | SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO |
| | |
| 27.08.16 | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | LUIZ MEIRELLES |
| | |
| 28.08.16 | LUIZ FELIPE CORREA VASQUES |
| | LUIZ MEIRELLES |
| | |
| 29.08.16 | SÍLVIO GABBRIELLESCHI FILHO |
| | SIMONE MOLINA FIGUEIREDO |
| | ADRIANO ROSSI ABRANTES |
| | |
| 30.08.16 | ADRIANO ROSSI ABRANTES |
| | ANA MARIA FINAMOR PFEIFER |
| | ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS |
| | |
| 31.08.16 | ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS |
| | CARLOS RENATO OHI |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 01/08/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista que o servidor **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO**, RF 2307, foi designado para substituir a servidora **VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA**, 6029, no período de **27/06/2016 a 15/07/2016**, pela Portaria nº 13/16 (1971657),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 17/2016, para que passe a constar a seguinte redação:

onde se lê: "II – RETIFICAR o item III da Portaria 13/2016, tendo em vista a licença para tratamento de saúde da servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA** - RF 7400, para DESIGNAR os servidores **DAYANA MACHADO LARANGEIRA** – RF 7400, **PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA** - RF 5218 e **ANDERSON PLÁCIDO COSTA DE CARVALHO** – RF 2307, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO** – RF 5285, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, nos períodos de 04/07/2016 a 05/07/2016, 06/07/2016 a 12/07/2016 e 13/07/2016, respectivamente, em virtude de férias."

leia-se: "II – RETIFICAR o item III da Portaria 13/2016, tendo em vista a licença para tratamento de saúde da servidora **DAYANA MACHADO LARANJEIRA** - RF 7400, para DESIGNAR os servidores **DAYANA MACHADO LARANGEIRA** – RF 7400 e **PATRÍCIA CRISTINA ALMEIDA VIEIRA** - RF 5218, para substituição da servidora **ELAINE CRISTINA CASTRO BRANT MOURÃO** – RF 5285, no exercício da função comissionada de Oficiala de Gabinete, nos períodos de 04/07/2016 a 05/07/2016 e 06/07/2016 a 12/07/2016, respectivamente, em virtude de férias."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 01/08/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALVARO FÉLIX VIEIRA - RF 3389** , para substituição do servidor **RICARDO MARRANO DE FREITAS – RF 3141** , no exercício da função comissionada de Diretor de Secretaria, no período de **01/08/2016 a 02/08/2016**, em virtude de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 01/08/2016, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO**, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 05/08/2016 a 12/08/2016

ÁLVARO FÉLIX VIEIRA (Diretor de Secretaria Substituto)

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto, Juíza Federal Substituta**, em 01/08/2016, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

Considerando os termos da Resolução nº 03/2016, de 29/06/2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que promoveu a remoção dos MM. Juízes Federais a partir de 6 de julho de 2016;

considerando que, em razão da referida remoção, igualmente houve a relocação do servidor ocupante do cargo de Oficial de Gabinete;

considerando, ainda, a absoluta necessidade do serviço, bem assim a imperiosa readequação das férias a fim de não prejudicar o bom andamento dos trabalhos da Vara;

RESOLVE ALTERAR:

1) as férias do servidor **JOÃO PAULO LINARES**, RF 6685, designadas no período de 19 a 28 de outubro, **para gozo de 29 de agosto a 7 de setembro de 2016;**

2) as férias da servidora ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO, RF 7836, designadas nos períodos de 1 a 30 de agosto e de 31 de agosto a 29 de setembro do ano corrente, **para gozo de 15 de agosto 13 de setembro e de 14 de setembro a 13 de outubro de 2016**, respectivamente.

FERNANDO MARCELO MENDES

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo Mendes, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR MÁRCIO CRISTIANO EBERT, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de agosto de 2016 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, com segue:

| Dia | Plantonista(s) |
|------------|--|
| 01 | Érika Querido Rau (RF 7048) |
| 02 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 03 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 04 | Juliana Maria Martins Modé (RF 6750) |
| 05 | Sílvia Regina Sedenho (RF 4283) |
| 06 | Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210) |
| 07 | Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210) |
| 08 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 09 | Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210) |

| | |
|----|--|
| 10 | Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749) |
| 11 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 12 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 13 | Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749) |
| 14 | Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749) |
| 15 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 16 | Juliana Maria Martins Modé (RF 6750) |
| 17 | Sílvia Regina Sedenho (RF 4283) |
| 18 | Vanderlei Navarro (RF 6822) |
| 19 | Ana Carolina Kerbauy Freitas Luis Pelozo (RF 8210) |
| 20 | Daniel Correa Manangão (RF 4171) |
| 21 | Daniel Correa Manangão (RF 4171) |
| 22 | Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749) |
| 23 | Daniel Correa Manangão (RF 4171) |
| 24 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 25 | Érika Querido Rau (RF 7048) |
| 26 | Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857) |
| 27 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 28 | Douglas Gracindo Alves (RF 6523) |
| 29 | Humberto Valente Leonardi (RF 2627) |
| 30 | Juliana Maria Martins Modé (RF 6750) |
| 31 | Sílvia Regina Sedenho (RF 4283) |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 44, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor das Portarias 8 (1653258) e 42 (2033185) expedidas no Processo SEI sob nº 0004798-76.2016.4.03.8001, bem como da Portaria 26 (185246) do Processo SEI nº 001803-90.2016.403.8001

RESOLVE,

ALTERAR parcialmente a Portaria 08 para designar a servidora SANDRA MARA CHIERICI (RF 7208) para substituir a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES (RF 4079), Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), no período de férias de 18 a **27/07/2016**.

DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS (RF 5156) para substituir a Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Processos Cautelares (FC 5), CRISLENI PEREIRA RIBEIRO (RF 6967), de 25/07/2016 a 06/08/2016, que estará afastada em razão do gozo de férias.

ALTERAR parcialmente a Portaria 26 (185246) para tornar sem efeito a designação da servidora Marcia Cristina Bragato Marques Rencis (RF 5156) para substituir a servidora Tanili Gabriela Longo Ramires (RF 4079) nos dias 28 e 29/07/2016 em virtude de compensação.

DESIGNAR a servidora SANDRA MARA CHIERICI (RF 7208) para substituir a servidora TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES (RF 4079), Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC 5), no período de 28 e 29/07/2016 em virtude de horas trabalhadas no plantão judicial.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 27, DE 01 DE agosto DE 2016.

Altera a Portaria MGCR-01V n. 15/2015, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, RF 8068, do período de 09 a 23 de setembro de 2016 (15 dias) para o período de 14 a 28 de outubro de 2016 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 28, DE 01 DE agosto DE 2016.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3), Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no período de 14 a 22 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo férias no período de 01 a 08 de julho de 2016 e em licença para tratamento de saúde nos dias 27 e 29 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que o servidor FILIPE OTO CUNHA DE MORAES, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 7800, esteve em gozo férias no período de 01 a 09 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora FRANÇOISE MADELEINE CLAUDE, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), RF n. 4849, esteve em gozo férias no período de 11 a 25 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a servidora RENATA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), RF n. 5675, esteve em gozo férias no período de 18 a 31 de julho de 2016; e,

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), RF n. 6381, esteve em gozo férias no período de 01 a 08 de julho de 2016.

RESOLVE

I - **DESIGNAR** a servidora DANA VIDAL, RF 5254, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 14 a 22 de julho de 2016;

II - **DESIGNAR** a servidora DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA, RF 7291, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 08 de julho de 2016 e nos dias 27 e 29 de julho de 2016;

III - **DESIGNAR** o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, RF 8068, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 09 de julho de 2016 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 19 a 25 de julho de 2016;

IV - **DESIGNAR** a servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 11 a 17 de julho de 2016 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Seção de Processamentos Diversos (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 18 a 31 de julho de 2016;

V - **DESIGNAR** a servidora CELINA YUMIKO NAKAGAWA, RF 5783, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no período de 01 a 08 de julho de 2016; e,

VI - **DESIGNAR** a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 18 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, em virtude de licença saúde para tratamento de pessoa da família, entre 19/07/2016 a 29/07/2016 (11 dias), as férias anteriormente marcada de 11/07/2016 a 28/07/2016, (18 dias), referente à servidora VERONIQUE GENEVIELE CLAUDE, RF 3301, ficando o restante da parcela para fruição de 29/09/2016 a 05/10/2016 (10 dias), exercício 2016.

II - DESIGNAR para substituir a servidora VERONIQUE GENEVIELE CLAUDE, RF 3301 na função comissionada FC-5, no período de férias de 11/07/2016 a 18/07/2016 (8 dias) e da licença saúde de 19/07/2016 a 29/07/2016 (11 dias) o servidor RODRIGO ZANIRATO - RF 7908.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA – RF: 6544, de 05/09/2016 a 14/09/2016 para 15/08/2016 a 24/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor TIAGO BITENCOURT DE DAVID, Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a Solicitação SUCA 2015701, solicitando portaria retificadora,

RESOLVE:

I - RETIFICAR A PORTARIA 8, para alterar por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO - RF: 3149 de 09/12/2016 a 18/12/2016 para 07/12/2016 a 16/12/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e da Portaria SEI n.º 2, DE 10 DE fevereiro DE 2016, disponibilizada aos 12/02/2016,

RESOLVE:

Art. 1º: ALTERAR as férias do servidor **THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), **exercício 2016**, referente aos períodos previstos anteriormente para 26/11/2016 a 04/12/2016 (09 dias) e 16/11/2016 a 25/11/2016, por absoluta necessidade de serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução n.º 221/2012, do CFJ), **para que sejam usufruídas nos períodos de 13/10/2016 a 21/10/2016 (2º período – 09 dias) e 02/05/2017 a 11/05/2017 (3º período – 10 dias);**

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora **MILENA NOGUEIRA BERBEL, RF 7075**, para substituição de Thiago Gonçalves Scocuglia, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), nos períodos de **13/10/2016 a 21/10/2016 E 02/05/2017 a 11/05/2017.**

Art. 2º: Revogar o artigo 11 da Portaria 02/2016.

Art. 3º: RETIFICAR, EM PARTE, o artigo 4º da Portaria 02/2016, para que conste como correto em relação às substituições do servidor **ANTONIO CARLOS ROSSI, RF 3188, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, os seguintes servidores, consoante parcelas de férias consolidadas do exercício 2016:

- Período de **18/10/2016 a 27/10/2016; TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879**, como Diretora de Secretaria Substituta
- Período de **02/5/2017 a 11/5/2017: RUBENS VALADARES, RF 6061**, como Diretor de Secretaria Substituto
- Período de **17/7/2017 a 26/7/2017: THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA, RF 7334**, como Diretor de Secretaria Substituto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

| Período | Vara | Juiz |
|--|-----------------|---------------------------------------|
| das 19 horas do dia 05/08/2016 as 11 horas do dia 12/08/2016 | 2ª Vara Federal | Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira |

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 01/08/2016, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O **Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias ,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, a partir de 20/07/2016, inclusive, por **ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO** (art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012, do CFJ), as férias da servidora **ELIANE TEREZINHA BALLESTERO, RF 5092**, analista judiciário executante de mandado, **exercício 2015**, anteriormente designadas para o período de 18/7/2016 a 27/7/2016 (**2º período**), **consignando que o gozo do saldo remanescente de 08 (oito) dias dar-se-á no período de 05/9/2016 a 12/9/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - SVCT-01V

A Dra. Anita Villani, MM. Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e com respaldo no artigo 62, V, do Provimento CORE 64/2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando o delicado momento econômico do país, sensível em todos os seguimentos, inclusive no Poder Judiciário;

Considerando as severas restrições orçamentárias sofridas pela Justiça Federal, que resultaram na adoção de várias providências para contenção de despesas, inclusive no que se refere à utilização de materiais e ao consumo de energia;

Considerando a necessidade de medidas tendentes a coibir excessos e, via de consequência, gastos desnecessários;

Considerando ser recorrente a hipótese em que as cópias solicitadas não são retiradas pelo requerente, resultando em desperdício de material e dispêndio de tempo;

Considerando que o direito à extração de cópias pelas partes beneficiárias da justiça gratuita não se reveste de caráter absoluto, devendo guardar correspondência com a real necessidade de sua obtenção;

RESOLVE:

Determinar que os pedidos de extração de cópias efetivados por beneficiários da assistência justiça gratuita sejam previamente justificados, no próprio formulário, mediante indicação da finalidade a que se destinam.

Os pedidos de extração de cópias somente serão atendidos mediante aposição de chancela do Diretor de Secretaria que, se for o caso, submeterá à apreciação da MM. Juíza Federal titular da Vara, a quem compete, exclusivamente, indeferir o pedido.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 01/08/2016, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2061691/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000621-37.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: OI S/A. (CNPJ: 76.535.764/0001-43). Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.016.10.2012-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 012/2012. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 26/07/2016. Valor Global: R\$ 857.802,96. Assinatura: 25/07/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Bruno Rudolfo Engelhardt e Roberto Rodrigues do Amaral - Gerentes de Vendas Corporativo.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 01/08/2016, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060736/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 2060736

À vista do requerimento de nº 2041189, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2054206, concedo ao(à) servidor(a) **CRISTINA LOIÁCONO**, RF 1274, licença para tratamento de saúde nos dias 20 e 21/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060753/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002946-48.2015.4.03.8002

Documento nº 2060753

À vista do requerimento de nº 2054393, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059570, concedo ao(à) servidor(a) **HENRIQUE YUCHI KOMATSU**, licença para tratamento de saúde no período de 25 a 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060830/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2060830

À vista do requerimento de nº 2037947, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059563, concedo ao(à) servidor(a) **NAIRA CABRAL MACIEL**, RF 7029, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 19/07/2016, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060812/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 2060812

À vista do requerimento de nº 2053655, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059564, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL, RF 7029, licença para tratamento de saúde no período de 28/07 a 04/08/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060846/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002010-57.2014.4.03.8002

Documento nº 2060846

À vista do requerimento de nº 2044745, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059559, concedo ao(à) servidor(a) MICHELE LOPES DE VASCONCELOS RF 6264, licença para tratamento de saúde no dia 25/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060865/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0002390-80.2014.4.03.8002

Documento nº 2060865

À vista do requerimento de nº 2050043, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059562, concedo ao(à) servidor(a) EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA, RF 7370, licença para tratamento de saúde no dia 26/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060874/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001052-37.2015.4.03.8002

Documento nº 2060874

À vista dos requerimentos de nº 2041067 e 2049771, homologados pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059560, concedo ao(à) servidor(a) ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, licença para tratamento de saúde nos períodos de 21 a 22/07 e 26 a 29/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060946/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0001842-84.2016.4.03.8002

Documento nº 2060946

À vista do requerimento de nº 2049941, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059565, concedo ao(à) servidor(a) CARLOS IZIDORO FERREIRA, RF 540, licença para tratamento de saúde no dia 26/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2060893/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUBS/LIC MED SJMS

Processo SEI nº 0000552-34.2016.4.03.8002

Documento nº 2060893

À vista do requerimento de nº 2050682, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 2059567, concedo ao(à) servidor(a) MARCOS CELSO SPENGLER, RF 3700, licença para tratamento de saúde no dia 26/07/2016, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 01/08/2016, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 44, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, RF 7227, lotada na Diretoria do Foro desta Seccional a prestar serviço na 2ª Vara Federal de Campo Grande – MS no período de **26 a 29.07.2016 (4d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 02/08/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº SJ DIREF 222_2016 que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge com Exercício provisório na 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul em Campo Grande – MS a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Cáceres – MT, nos termos do art. 84, § 2º da Lei 8.112/1990 c/c os artigos 68 e 70 da Resolução nº 05/2008-CJF, com 10 (dez) dias de trânsito, contado a partir do dia 21.07.2016.

RESOLVE:

LOTAR a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, RF 7386 na 2ª Vara Federal de Campo Grande – MS, a partir do dia **31.07.2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 02/08/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 6264 para substituir a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Finanças (FC-5), que se encontra em licença médica no período de **14.07 a 12.08.2016 (30d)**;

II - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC-5), que se encontra viajando para a Subseção Judiciária de Naviraí – MS, a fim de fazer vistoria técnica nas instalações nos dias **28 e 29.07.2016 (02d)** e estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **01 a 10.08.2016 (10d)**;

III - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC5), que esteve em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2015/2016**, marcada de **18 a 27.07.2016 (10d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora **INDIA TAPAJOARA DELLA PACE ALVES**, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contadoria (FC-5) que esteve em licença médica nos dias **11, 26 e 28.07.2016 (03d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, em 02/08/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - REVOGAR o inteiro teor da portaria nº 40_2016

II – RETIFICAR o item VII da Portaria nº 39_2016 para:

Onde se lê: marcada de **11 a 20.07.2016 (10d)** e compensando **Recesso 2015/2016** nos dias **08, 21 e 22.07.2016 (03d)**;

Leia-se: marcada de **11 a 17.07.2016 (07d)** e compensando **Recesso 2015/2016** no dia **08.07.2016 (01d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 02/08/2016, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 19 (1934114), que alterou o período de férias de MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, técnica judiciária, RF 6255, para ser usufruída de 20/06/2016 a 29/06/2016 (10 dias);

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO para a interrupção de referidas férias a partir do dia 3/06/2016;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

RESOLVE:

I - INTERRPOMPER as férias da servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, técnica judiciária, RF 6255, referentes ao período de 01 a 10/06/2016, a partir do dia 3/06/2016.

II-CANCELAR a designação de substituição da função comissionada FC-5, ao servidor ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA, analista judiciário, RF 3699, constante da portaria 19 (1934114);

III - DESIGNAR a servidora LUCIANA DE PAULA BRITO, RF 7112, para substituir a servidora MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO, RF 6255, na função comissionada FC-05, nos dias 1 e 2/06/2016;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

Portaria Nº 18, DE 31 DE maio DE 2016.

Designa substitutos para funções comissionadas.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 12, de 13 de abril de 2016, que DESIGNOU a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, técnica judiciária, RF 7112, para substituir a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, na função comissionada FC-5, no período de **11 a 17/04/2016 (7 dias)**, bem como por ter havido erro na indicação do período, sendo que o correto é de **8/06/2016 a 10/06/2016**;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 19, que alterou o período de férias da servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, para o período de **1 a 10/06/2016**;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 20, que interrompeu o referido período de férias da servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, a partir do dia **3/06/2016**;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 20, que designou o servidor **ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA**, analista judiciário, RF 3699, para substituir a servidora **MICHELLE DA COSTA E SILVA CARNEIRO**, técnica judiciária, RF 6255, nos dias **1 e 2/06/2016**;

RESOLVE:

I – CANCELAR a Portaria nº. 12/2016, em todos os seus termos.

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 15/07/2016, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM. Juiz Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, encontra-se em licença médica nos períodos de **17 a 31/06/2016 e de 1 a 15/06/2016**, bem como considerando que referido servidor exerce a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Técnico Judiciário, RF 6258, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **17 a 19/05/2016 (3 dias)**;

II – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7112, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **20 a 21/05/2016 (2 dias)**, no período de **8 a 15/06/2016 (8 dias)**;

III – DESIGNAR a servidora **ALCILENE CRISTINO BREMM**, Técnico Judiciário, RF 2995, para substituir o servidor **IVALDO CEZAR NERIS SILVA**, Técnico Judiciário, RF 553, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **22 a 31/05/2016 (10 dias)** e no período de **01 a 07/06/2016 (6 dias)**;

IV – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 185, DE 31 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **05/08/2016 a 10/08/2016**.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia**;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 05/08/2016 a 08/08/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção**:

| PERÍODO | JUIZ PLANTONISTA |
|-------------------------|--|
| 05/08/2016 a 08/08/2016 | Dr. Roberto Brandão Federman Saldanha, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS |

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período | Vara | SERVIDORES |
|----------------------------|------|---|
| 05/08/2016 a 10/08/2016 | 1ª | 05 a 10/08/2016: Ana Paula Brito de Jesus - RF. 7416 05 e 06/08/2016: Wulmar Bizó Drumond – RF 5182 07 a 10/08/2016: João Aquino de Souza Filho – RF 5806. |

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104**.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo **(67) 3422-9804** ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone **(67) 3431-0811**, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5341;**

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406.**

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 01/08/2016, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 186, DE 31 DE JULHO DE 2016.

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 01/08/2016 a 05/08/2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

Considerando os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 01/08/2016 a 05/08/2016**, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | JUIZ DISTRIBUIDOR |
|--------------|---|
| 01/08/2016 a | 01 a 02/08/2016: Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS. |
| 05/08/2016 | 03 a 05/08/2016: Dra. Janete Lima Miguel, MMA. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS. |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 01/08/2016, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 187, DE 31 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 01/08/2016 a 05/08/2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 01/08/2016 a 05/08/2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

| PERÍODO | JUIZ PLANTONISTA |
|----------------------------|---|
| 01/08/2016 a 05/08/2016 | 01 a 02/08/2016 (das 18 horas do dia 01 até as 08 horas do dia 02 e das 18 horas do dia 02 até as 08 horas do dia 03/08/2016): Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS. 03 a 05/08/2016 (das 18 horas do dia 03 até as 08 horas do dia 04 e das 18 horas do dia 04 até as 08 horas do dia 05/08/2016): Dra. Janete de Lima Miguel, MMA. Juíza Federal, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados/MS |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 01/08/2016, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 17, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Portaria 15/2016, de 27/07/2016;

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, a portaria supra designando a Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal FERNANDA LEITE CARNEIRO, fone: 9931-7652, para que permaneça de plantão junto às Secretarias, no período de 01/08 a 07/08/2016, substituindo a Analista Judiciária – Executante de Mandados Patrícia Madeira da Silveira Gonçalves

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Menezes Lopes, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 29, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – INCLUIR na Portaria nº 22, de 23 de junho de 2016 – Processo SEI nº 0001943-24.2016.4.03.8002 que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

| Período | Servidor Plantonista |
|---------------------|---|
| 30/07/16 e 31/07/16 | Fábio Rodrigues de Freitas Filho, RF 7429 Analista Judiciário e Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus, RF 7362 – Analista Judiciário. |

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são **(67) 3431-1465, (67) 3431-1608** e celular **(67) 9142-5341**.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 01/08/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 19, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, I, da Portaria n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição;

RESOLVE:

1 – **DISPENSAR** o servidor **Fábio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, RF nº 4900, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara (FC-5) e **DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Assistente Operacional (FC 02), da 3ª Vara Federal Criminal, a partir da publicação;

2 – **DISPENSAR** a servidora **Denise Barbosa Mardini Lanzarini**, Técnico Judiciário, RF n.º 4764, da função de Assistente Operacional (FC 02), da 3ª Vara Federal Criminal e **DESIGNAR** para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais Diversos da 3ª Vara (FC-5) a partir da publicação;

3 – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 01/08/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria nº 1436617/2015 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES, 4200**, do exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 6.ª Vara (Federal Especializada em Execuções Fiscais – 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (CJ-03), a partir do dia 01/08/2016.

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS, RF 7426**, para exercer, na vacância, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 6.ª Vara Federal, especializada em Execuções Fiscais - 1.ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (CJ-03), a partir do dia 01/08/2016, até a publicação do ato de nomeação definitivo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 01/08/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h00min);

R E S O L V E :

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala dos Juízes Plantonistas da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 01/08/2016 a 02/09/2016, durante a semana, depois das 18h00min de segunda-feira até às 08h00min da sexta-feira, exceto FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

| Período | Juiz Plantonista | Sistema de plantão |
|--|--|---------------------------|
| 01/08/2016 (a partir das 08h00min) a 05/08/2016 (até 08h00min) | Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |
| 05/08/2016 (a partir das 18h00min) a 08/08/2016 (até 08h00min) | Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, designada conforme Portaria nº 29, de 27 de julho de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 08/08/2016 (a partir das 08h00min) a 10/08/2016 (até 08h00min) | Dra. Paula Lange Canhos Lenotti, MM ^a . Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |
| 10/08/2016 (a partir das 18h00min) a 12/08/2016 (até 08h00min) | Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 29, de 27 de julho de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 12/08/2016 (a partir das 18h00min) a 15/08/2016 (até 08h00min) | Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 29, de 27 de julho de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 15/08/2016 (a partir das 08h00min) a 19/08/2016 (até 08h00min) | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |
| 19/08/2016 (a partir das 18h00min) a 22/08/2016 (até 08h00min) | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, designado conforme Portaria nº 29, de 27 de julho de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 22/08/2016 (a partir das 08h00min) a 26/08/2016 (até 08h00min) | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |
| 26/08/2016 (a partir das 18h00min) a 29/08/2016 (até 08h00min) | Dr. João Felipe Menezes Lopes, MM. Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Campo Grande, designado conforme Portaria nº 29, de 27 de julho de 2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul | Plantão regional |
| 29/08/2016 (a partir das 08h00min) a 02/09/2016 (até 08h00min) | Dr. Fábio Luparelli Magajewski, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá | Plantão local |

Art. 2º. DAR A CONHECER que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é "plantaocorumba@trf3.jus.br".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 01/08/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

CONSIDERANDO as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de **05.08.2016 a 02.09.2016**, os seguintes Servidores:

• **Servidores da Secretaria:**

| Período | Servidor |
|--|--|
| Das 18h00min de 05.08.2016 às 18h00min de 12.08.2016 | Lucas Hartmann Silva Analista Judiciário – RF 7448 |
| Das 18h00min de 12.08.2016 às 18h00min de 19.08.2016 | Igor Leonardo Pereira Barbosa Analista Judiciário – RF 7409 |
| Das 18h00min de 19.08.2016 às 18h00min de 26.08.2016 | Walter Nenzinho da Silva Técnico Judiciário – RF 4216 |
| Das 18h00min de 26.08.2016 às 18h00min de 02.09.2016 | Alceu Vieira do Amaral Júnior Técnico Judiciário - RF 7228 |

• **Oficiais de Justiça:**

| Período | Oficial de Justiça |
|-------------------------|------------------------------------|
| 01.08.2016 a 07.08.2016 | Dielson Menezes da Silva – RF 6893 |
| 08.08.2016 a 14.08.2016 | Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195 |
| 15.08.2016 a 21.08.2016 | Dielson Menezes da Silva – RF 6893 |
| 22.08.2016 a 28.08.2016 | Luiz Gustavo Gomes Costa – RF 4195 |
| 29.08.2016 a 04.09.2016 | Flavio de Lima Menezes – RF 6189 |

Art. 2º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone **(67) 9142-8132**, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone **(67) 3232-1141**, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 01/08/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, em Substituição Legal na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento acompanhado do respectivo plano de compensação formulado per servidores lotados nesta Vara Federal;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo discriminados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

a) VALDIRAM MARTINS CRISTALDO – Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 7413: 8 horas trabalhadas em plantão (conforme saldo apurado na Portaria Nº 26, de 12 de julho de 2016, publicada em 19/07/16 no Diário Eletrônico nº 132), a serem compensadas em 08/08/2016, restando um saldo de 24 (vinte e quatro horas) a serem compensadas oportunamente;

b) FÁBIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO – Analista Judiciário, RF 7429, Oficial de Gabinete (FC5): 56 horas trabalhadas em plantão (conforme saldo apurado na Portaria Nº 26, de 12 de julho de 2016, publicada em 19/07/16 no Diário Eletrônico nº 132, acrescidas das horas trabalhadas nos dias 23, 24, 30 e 31 de julho de 2016 em plantão de final de semana), a serem compensadas nos dias 02, 03, 04, 05, 08, 09 e 10 de agosto de 2016.

II – DESIGNAR a servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA**, Técnica Judiciário, RF 6925, para exercer em substituição, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), no período mencionado no item “b” supra, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Substituta, em 01/08/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.